autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 17:04:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1284/2025

De iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente Projeto de Lei nº 1.284/2025 “denomina Jesme Robson da Conceição Ignácio a praça inominada localizada na esquina da Rua Pedro Gomes Pereira com a Rua João Nicário Eleutério, em Cidade Nova São Miguel, CEP 08042-080, e dá outras providências”.

A propositura visa atribuir denominação oficial ao referido logradouro público, em homenagem a Jesme Robson da Conceição Ignácio, músico percussionista conhecido como Buiú, que integrou o grupo musical Soweto.

Segundo justificativa apresentada, a homenagem busca preservar a memória de Jesme Robson da Conceição Ignácio, um dos fundadores do grupo Soweto, cuja atuação contribuiu para a projeção do pagode romântico na música popular brasileira durante a década de 1990. Falecido em 1997, aos 24 anos, o artista deixou um legado cultural associado à valorização das manifestações musicais de origem periférica e ao fortalecimento da identidade comunitária. O autor ressalta, ainda, os vínculos do homenageado com a zona leste paulistana, onde nasceu e cresceu, destacando que a iniciativa decorreu de solicitação de seus familiares, acompanhada de abaixo-assinado subscrito por 29 munícipes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de **substitutivo**, apresentado, conforme expressamente consignado no parecer, “em atenção à solicitação do autor, bem como para adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98”. O texto substitutivo altera a descrição da localização do logradouro, passando a identificá-lo como situado na esquina das Ruas Pedro Gomes Pereira e Macéia, em Cidade Nova São Miguel, além de promover ajustes na redação legislativa.

Matéria PAR 1458/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PL 1284/2025 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771885.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, no âmbito de suas atribuições, considera que a denominação de logradouros públicos constitui instrumento de identificação e organização dos espaços urbanos, contribuindo para a precisão das referências territoriais e a adequada sistematização dos registros municipais. Desse modo, considerando a nova descrição constante do substitutivo, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** reconhece o mérito da iniciativa ao homenagear um artista cuja trajetória se vincula à difusão da música popular brasileira e à valorização das expressões culturais originárias das periferias urbanas. A homenagem também se reveste de significado para a comunidade local, ao preservar a memória de um artista com vínculos com a zona leste paulistana e reconhecer sua contribuição para a identidade cultural da região. Diante dessas considerações, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, considerando a natureza da propositura, observa que a medida se restringe à denominação de logradouro público, sem previsão de obras ou intervenções que demandem investimentos específicos. As eventuais despesas administrativas decorrentes de sua execução poderão ser atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, conforme previsto no projeto. Dessa forma, não identificando repercussões orçamentárias relevantes que comprometam sua viabilidade financeira, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 1458/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PL 1284/2025 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771885.